

# L E I N° 5.139, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2007

Reabre Crédito Especial referente Convênio 0187682-81/2005, conforme Lei 4858/2006, Altera as Leis Municipais n° 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal n° 5072/2006 que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal n° 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica reaberto crédito especial referente ao convênio 0187682-81/2005 conforme Lei 4858/2006, no valor de R\$ 48.750,00, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1201-Infra – Estrutura Urbana contr.0187682-81/05	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 48.750,00

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1° de fevereiro de 2007

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração Substituta